

Porto Amazonas, 19 de janeiro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**241E5959

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 060/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de papel A4 branco, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR a licitante lista da abaixo para os lotes que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 060/2021:

**DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**— CNPJ 82.803.230/0001-53 com o lote: 1 no valor total de R\$40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 19 de janeiro de 2022.

**CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**4EE16F6C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**AVISO (ERRATA) PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022**

Por equívoco de digitação, fica corrigida as informações do Processo Licitatório da Dispensa de Licitação 005/2022, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“**DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, em favor da empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA, do CNPJ: 79.867.826/0001-02, com endereço na AV HUMAITA 452 SALA 304 E 305/ ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87013-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Leia-se:**

“**DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, em favor da empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA, do CNPJ: 79.867.826/0001-02, com endereço na AV HUMAITA 452 SALA 304 E 305/ ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87013-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**94A3EED1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

**CNPJ:** 04.823.494/0001-65

**CONTRATADA:** CEDLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA

**CNPJ:** 79.696.514/0001-83

**OBJETO:** Contratação de até 35 (trinta e cinco) unidades do exame RT-PCR para o Consórcio Cispar.

**VALOR:** R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.

Jussara - PR, 14 de janeiro de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo do CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**282D5894

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **SINFAR/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), em favor da empresa **MERCK S/A LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 33.069.212/0008-50, localizada na Rua Torre Eiffel, 100 – Cotia/SP – CEP: 06705-481., a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

**Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:**

**OBJETO:** COMPRA DE KIT DE FOSFATO PARA ANÁLISE DE FOSFATO E FÓSFORO TOTAL EM ESPECTROFOTÔMETRO: - TESTE FOSFATO (O-FOSFATO) SPECTROQUANT® - CÓDIGO 1148480001 PARA O LABORATÓRIO CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de janeiro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Presidente do Consórcio CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**C05D21DE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços: 04 (quatro) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para definir dosagens de produtos químicos para cada unidade tratamento de água, 01 (um) Plano de Segurança da Água (PSA) e Plano de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto para a Autarquia de São Jorge do Ivaí, Consorciado Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 13.190,00 (Treze mil e cento e noventa reais)**, em favor da FONTANA CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – C.N.P.J: 10500983/0001-89, com endereço na Avenida José Vicente Aiello no. 8-9- Tivoli 2-Bauru- SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Presidente do Consórcio Cispar

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**883CB79B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 003/2022 - ERRATA**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.**

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia e Letras**, para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

**1. DAS VAGAS.**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a **formação de cadastro de reserva**, visando atender a necessidade da Administração Pública que surgirem no decorrer do prazo de validade do presente teste seletivo.

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2. DA BOLSA AUXÍLIO.**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)**, além de **R\$ 15,00 (quinze) reais, a título de vale transporte.**

**3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO.**

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:

- ser estudante do ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia e Letras**, e possuir, no mínimo, dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;
- ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

**4. DAS INSCRIÇÕES.**

4.1. As inscrições serão realizadas do dia **19/01/2022 até 17:00 horas do dia 28/01/2022.**

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 191, centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:

4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5 **Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo** (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

A seleção será realizada mediante:

5.1. **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha e peso de **40 (quarenta) pontos**, assim distribuídos:

Item	Área	Questões	Peso	Pontuação
1	Língua Portuguesa	10	1,00	10 pontos
2	Matemática	10	1,00	10 pontos
3	Informática	10	2,00	20 pontos
<b>Total</b>		<b>30</b>		<b>40 pontos</b>

5.1.1. Será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior à 10,00 (dez) pontos.

5.1.2. **As matérias específicas de cada área de conhecimento (Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia e Letras), serão avaliadas na forma do item 5.2 (avaliação de desempenho acadêmico do último semestre).**

5.2. **Avaliação de desempenho acadêmico**, baseado na **média aritmética das notas relativas ao último semestre (julho a dezembro de 2021)**, com peso de **60 (sessenta) pontos**.

Item	Teste Seletivo	Questões	Peso
1	Prova Objetiva	30	40,00
2	Avaliação Desempenho Acadêmico	-	60,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>